

A LEI DE CONCESSÕES E O CORONELISMO ELETRÔNICO EM MATO GROSSO

RESUMO

A televisão, que está presente diariamente nos lares brasileiros, predomina dentre os meios de comunicação como instrumento de formação da opinião pública. Nas décadas em que o Brasil era governado pelo militarismo, concessões de sinais expandiram no país sendo dominadas por famílias hegemônicas, ligadas, de certa forma, ao poder político partidário, afim de um interesse; defender o sistema. Anos se passaram e no século XXI pouco mudou. As famílias dominadoras de concessões utilizam o poder da caixa mágica para seu próprio interesse: persuadir o telespectador, conquistá-lo para ganhar votos e assim um cargo eletivo. As formas de conduzir uma matéria, os enquadramentos utilizados e os critérios de escolha da notícia trazem riscos à democracia. No Estado de Mato Grosso, as emissoras de televisão também se concentram em poucas famílias detentoras deste poder. Utiliza-se um veículo social para fazer propaganda pessoal. Os personagens políticos evoluíram nas últimas décadas e perceberam a importância da relação com a mídia. Vindo, praticamente de uma tradição, onde famílias poderosas economicamente detêm a concessão de emissoras de televisão no país, visando os benefícios que esta proporciona.

Palavras-Chave: Concessões. Jornalismo. Televisão. Mato Grosso

ABSTRACT

The television, which is present every day in Brazilian homes, predominates among the media as a tool for shaping public opinion. In the decades that Brazil was ruled by the military, expanded concessions signs in the country being dominated by hegemonic families, linked somehow to the political party in order to interest, defending the system. Years passed and little has changed in the twenty-first century. The dominant families of concessions to use the power of the magic box for your own interest: to persuade the viewer, conquer it and so to win votes for office. The ways of conducting a field, the frameworks and criteria used to choose the news they bring risks to democracy. In the state of Mato Grosso, the television stations are also found in four families possess such power. Used a social vehicle to advertise staff. The characters have evolved in recent decades political and realized the importance of the relationship with the media. Come, practically a tradition, where families economically powerful hold the granting of television stations in the country, seeking the benefits it provides.

Keywords: Concession. Journalism. Television. Mato Grosso State

Introdução

A televisão, ao longo de sua história no Brasil, ganhou espaço e passou a ser considerado o veículo de comunicação com maior poder sobre a formação da opinião pública. Por atingir diretamente os telespectadores com seus sons e imagem, é explorada por personagens políticos. Esses utilizam espaços em telejornais para atingir o público

que, por sua vez, fica apenas com os discursos de programas jornalísticos sobre imparcialidade e neutralidade que são inexistentes nesse contexto.

O tema apresentado foi escolhido para analisar qual a participação do personagem político no processo de produção e veiculação de matérias para o telejornal da emissora e seu interesse em reportar sua imagem ou voz. A ligação “invisível” da política com veículos de comunicação é estudada, ao longo dos anos, por diversos teóricos e estudiosos, mas a ação desses personagens políticos como *gatekeeper* e sua presença, muitas vezes excessiva, no telejornal não recebeu muita atenção. Esse tema é de suma importância para tentar identificar essa ligação e como ela acontece, através de um estudo aprofundado, a fim de expor à sociedade os resultados alcançados para que a democracia e o acesso à informação não sejam colocados em risco.

Esse assunto traz discussões sobre essa ligação que toda a sociedade percebe, mas não se interessa em desacreditar esse personagem político e identificar o abuso do poder. Além de discutir o assunto, é necessário identificar como se dá esse uso da televisão e como essa exposição do personagem pode contribuir para a construção de sua imagem sua pessoal.

Formação política e cidadania no Brasil

Em 1964, o Brasil sofreu o golpe militar. “A república militar durante seus 21 anos de existência modernizaria a economia brasileira à custa do sacrifício dos setores populares e da ampliação da dependência em relação ao capital internacional” (COSTA e MELLO, 1999, p.351). Para colocar fim a esse regime, a população concentrou esperanças na campanha das diretas. “Ela se apresentava como primeiro passo para a resolução de inúmeros problemas que afligiam a nação” (COSTA e MELLO, 1999, p.386).

Em 1985, Tancredo Neves derrotou Paulo Maluf no colégio eleitoral. No entanto, ele nunca chegou a presidir o Brasil. O vice, José Sarney, assumiu o período que ficou conhecido como Nova República. Uma nova Constituição estava promulgada. Isso garantia a primeira eleição direta para presidente. Ao fim de seu mandato, o Brasil passava por um processo de estabilização da moeda e os grandes desafios eram os problemas sociais (COSTA e MELLO, 1999).

As primeiras eleições diretas foram realizadas em 1989. Na disputa pelo poder, Fernando Collor de Mello venceu Luiz Inácio Lula da Silva. O presidente foi deposto depois de várias denúncias, caras pitadas e o *impeachment*. Itamar Franco, vice-presidente, assume o Brasil. Na sequência, Fernando Henrique Cardoso foi presidente do Brasil por dois mandatos. Em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assume a presidência da República permanecendo até 2010.

A trajetória política e histórica do Brasil monta o quebra-cabeça da formação do povo brasileiro e seus direitos, cidadania. Segundo Dallari (1998), a cidadania é um conjunto de direitos que possibilita à pessoa participar do governo de sua cidade e de seu povo. Essa visão é complementada a partir do conceito de que a cidadania é resultado da relação entre Estado e sociedade. O processo de construção da cidadania é permanente, renova-se e amplia.

Para Carvalho (2008), é costume descrever a cidadania nos três direitos básicos: civis, políticos e sociais. Seria um cidadão pleno aquele que tivesse todos os direitos atendidos. “Uma cidadania plena, que combine liberdade, participação e igualdade para todos, é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível” (CARVALHO, 2008, p. 9).

Política e poder político

O termo política vem do adjetivo *pólis* [*politikos*] e, segundo Bobbio (2000), está ligado a tudo que se refere à cidade. De acordo com o autor, política, na era moderna, perdeu o seu real significado e é, muitas vezes, substituída por outras expressões como “ciência política”, “doutrina do Estado”, entre outros, mas sempre com o objetivo de indicar uma atividade relacionada *apólis*, Estado.

Política é definida, no dicionário de Antonio Houaiss Houaiss (2001 p.2.253), como “arte ou ciência de governar. Ainda, pode ser compreendida como arte ou ciência da organização, direção e administração de nações ou Estados”.

Max Weber(1999) explica as diferenças sociais e define estamentos, partido e classes de uma maneira simples e direta. Para o teórico, a classe é o que mais caracteriza o capitalismo e é determinado pelo mercado com posse ou não de bens e posição no sistema. Para Weber, classe social não tem relação com consciência de classe e sim é um fenômeno ocorrido no interior da sociedade capitalista.

Os estamentos são grupos de status. Esse é um critério social e não econômico. Para se pertencer a um grupo de status, pode-se ter honra, prestígio, entre outros. Como por exemplo: uma família tradicional do sul do país, um grupo de acadêmicos, empresários, etc. Os estamentos são o consumo de bens, uma maneira de viver, já a classe é a produção de bens.

Partido é uma ação comunitária, uma socialização e racionalização. Visa o poder, seu aparato e tem os objetivos claramente definidos como os cargos, dinheiro. Essa manifestação de união de interesses acontece em sociedades mais racionalizadas.

O conceito de política está diretamente ligado ao conceito de poder, para confirmar essa teoria, Bobbio cita a definição de Hobbes. “[...] consistente nos meios para se obter alguma vantagem” (HOBBS apud BOBBIO, 2000, p.160). Esse poder, segundo o teórico, é um dos meios para dominar outros homens e para ressaltar essa relação de interesses, cita a definição de Russell, para quem o poder é “o conjunto dos meios que permitem conseguir os efeitos desejados” (RUSSELL apud BOBBIO, 2000, p.161). O autor cita que há várias maneiras de poder que relacionam o poder de um homem sobre outro e que a política é uma delas. Essa relação fica clara para Bobbio, quando explica que essa ligação de poder na política é tida quando são usadas expressões como: relação entre governantes e governados, Estado e cidadão, etc.

Bobbio (2000) explica que o poder político funda-se sobre o uso da força física, é um poder coativo e que, assim como os poderes econômicos e ideológicos, mantém a sociedade em maneira desigual, trata a sociedade, genericamente, entre superiores e inferiores. (BOBBIO, 2000, p. 163). “[...] o uso da força é uma condição necessária, mas não suficiente para a existência do poder político” (BOBBIO, 2000, p. 164). Na teoria moderna do Estado, esse poder político, explica o autor, é abdicado de todos os indivíduos para depositá-lo nas mãos de uma pessoa que irá usar dessa autorização para defender um interesse de todos. “Por Estado deve-se entender uma empresa institucional de caráter político na qual – e na medida em que – o aparato administrativo leva adiante com sucesso uma pretensão de monopólio da coerção física legítima, tendo em vista a aplicação das disposições” (WEBER apud BOBBIO, 2000, p.165). Bobbio alerta que o poder coativo, político, através de sua supremacia, está como um instrumento sobre as outras formas de poder. O autor considera que o poder político tem seu próprio espaço para impor ideias e também na concentração de atividades econômicas principais. A característica, habitualmente atribuída ao poder político é a monopolização de um determinado território ou grupo social.

Esse uso do poder ou busca pelo poder é explicado por Weber, que defende que as relações sociais se mantêm por causa dessa dominação ou produção de legitimidade. Pessoas políticas, ligadas aos partidos políticos, buscam nela uma maneira de usar o poder, para isso há a dominação. Weber explica que a probabilidade de impor a vontade sobre o outro é o poder. Para que isso aconteça, muitos meios são utilizados como a política, a violência, a palavra/oratória, sufrágio, tática no parlamento, tradições, etc. Neste caso, sempre o dominador influi na conduta das pessoas dominadas. O teórico explica que as maneiras de dominação puras são três, a tradicional, carismática e racional legal. A primeira é guiada pelas tradições e costumes. A segunda é o dom pessoal de um sujeito ou líder. A terceira são as regras e leis criadas.

Breve histórico da televisão no Brasil e em Mato Grosso

No começo da década de 60, já existiam quinze emissoras operando nas mais importantes cidades do país. Mas, somente com o aumento do consumo de produtos industrializados, é que ela ganhou uma fatia importante nos investimentos de publicidade. “A fim de receber uma maior quantidade de anúncios, a televisão começou a direcionar seus programas para grandes audiências, aumentando assim seus lucros” (MATTOS, 2002, p. 26).

Os poucos equipamentos e conhecimento sobre o novo veículo que se instalava no Brasil fez com que algumas décadas se passassem para que gravações externas fossem possíveis.

As primeiras emissoras de televisão no Brasil foram:

- a) TV Tupi (São Paulo e Rio de Janeiro)
- b) TV Itacolomi (Belo Horizonte)
- c) TV Piratini (Porto Alegre)
- d) TV Cultura (São Paulo)

Logo no início, a teledramaturgia teve grande espaço na televisão, com a exibição de teleteatros e posteriormente telenovelas. As práticas de como se fazer televisão começaram a ganhar força a partir de 1960, embora nesse período ainda fosse um número reduzido de televisores no país. A transformação da grade de programação para atrair a família como público começa nessa época. “Contudo, a noção de público

elaborada nos anos 1960 servirá de base – e, com isso, de “molde”- para a sua redefinição posterior” (RIBEIRO; SACRAMENTO; ROXO, 2010, p.60).

Para Mattos, o rápido crescimento inicial da televisão pode ser atribuído “ao favoritismo político, o qual concedia licenças para a exploração de canais sem um plano preestabelecido” (MELO apud MATTOS, 2002, p.51). Com a criação do Ministério das Comunicações, em 1967, o processo de concessões passou a levar em conta as necessidades nacionais e os objetivos do Conselho de Segurança Nacional. “Entretanto o favoritismo político nas concessões de canais de TV prolongou-se até o governo da Nova República, de José Sarney” (MATTOS, 2002, p.51).

A televisão passa por mudanças estéticas com a vinda de novos aparelhos e também pelo conteúdo. O choque entre os formatos antigos e modernos na programação eliminou o chamado experimental. A TV passa a ser um importante veículo de comunicação e o seu papel perante a massa começa a ser discutido e gerar pontos de discussão. “Não era só o entretenimento que abusava dos elementos popularescos. Programas de jornalismo policial que traziam o “mundo cão” para a TV multiplicaram-se na segunda metade da década de 1960” (RIBEIRO; SACRAMENTO; ROXO, 2010, p.111).

Para disseminar e alcançar seus objetivos, os revolucionários do Golpe Militar, de 1964, precisavam de um veículo de comunicação que atingisse grande parte dos brasileiros. Nesse período, com o crescimento da TV, ela se tornou um veículo com a qual o regime poderia agir. “[...] persuadir, impor e difundir seus posicionamentos, além de ser a forma de manter o *status quo* após o golpe” (MATTOS, 2002, p.35). A televisão, por sua vez, também foi beneficiada pela infraestrutura criada pelo regime para as telecomunicações.

Após o regime militar, o Brasil passa por um processo de redemocratização. Nesse início da década de 1980, a TV passa por uma etapa de popularização. “O afrouxamento da censura trouxe de volta programas populares. Os formatos foram muitos – jornalísticos, humorísticos, de auditório” (RIBEIRO; SACRAMENTO; ROXO, 2010, p.157).

Na década de 1990, houve mais mudanças na televisão brasileira. Para Ribeiro; Sacramento e Roxo, na nova década, houve o advento do grande fluxo de informação, a globalização, uma nova maneira de parcerias entre conglomerados comerciais. Com o grande consumo e a presença de estrangeiros no Brasil, criou-se um novo ambiente para consagrar essa nova onda de digitalização. “O cenário comunicacional brasileiro – e

especialmente a televisão e toda a cadeia do audiovisual – inseriu-se plenamente nessa onda de mudanças, inclusive incentivando-a” (RIBEIRO; SACRAMENTO; ROXO, 2010, p.220).

Para finalizar, os autores Ribeiro, Sacramento e Roxo, dividem a história da televisão no Brasil em fases.

De modo retrospectivo, visualizam-se como fases da televisão brasileira: a *elitista*, de 1950 a 1964; a *populista*, de 1964 a 1975; a *do desenvolvimento tecnológico*, de 1975 a 1985; a *da transição e da expansão internacional*, 1985 a 1990; e a *da globalização e da TV paga*, de 1990 a 2000. (MATTOS apud RIBEIRO; SACRAMENTO; ROXO, 2010, p.221).

Concessões de radiodifusão no Brasil

No dicionário Houaiss de língua portuguesa, a palavra concessão é definida como “ato ou efeito de conceder” (HOUAIS; SALLES, 2001, p. 785), como um consentimento, uma permissão de algo a alguém. Nesse caso, o concessionário é definido como uma “pessoa particular, física ou jurídica, a quem se outorgou, e que explora uma concessão, seja de serviços de utilidade pública, seja de venda de determinado produto ou serviço para certo fabricante numa região, cidade ou bairro” (HOUAIS; SALLES, 2001 p.785).

Para que as frequências AM, FM, OC, VHF, UHF possam ser utilizadas, é necessária a regularização da radiodifusão que é concedida pela União. As ondas são finitas, são permitidos poucos concessionados no país. Anita Simis (2006) explica que esse poder regulatório do Estado exige que seus concessionados atuem como administradores desse bem público, que são as frequências de rádio¹ e televisão. O governo, em confiança, cede a concessão dessa frequência para que o concessionado utilize desse bem público, em proveito próprio, sejam emissoras de rádio ou televisão. “[...] desde que cumpram as obrigações que lhes são impostas por contrato” (SIMIS, 2006, p.1).

¹ Durante a Primeira Guerra Mundial as emissoras de rádio eram consideradas ferramentas de comunicação entre correios, quartéis, portos, entre outros. Os civis eram proibidos de ter aparelhos receptores desse sinal em casa, sob pena de prisão. Isso era garantido por lei que só foi revogada em 1923, quando Roquete Pinto indicou Francisco de Sá, ministro da Viação e Obras Públicas (Ministério responsável pela instalação, fiscalização e concessão de licenças).

Para Lima (2008), o órgão regulador de liberação de concessões, O Congresso Nacional, possui falhas na hora da escolha e renovação de contratos para concessionados.

O coronelismo eletrônico² é uma prática antidemocrática com profundas raízes históricas na política brasileira que perpassa diferentes governos e partidos políticos. Através dela se reforçam vínculos históricos que sempre existiram entre emissoras de rádio e televisão e as oligarquias políticas locais e regionais, e aumentam as possibilidades de que um número cada vez maior de concessionários de radiodifusão e/ou seus representantes diretos se elejam para cargos políticos, especialmente como deputados e senadores. (LIMA, 2008, p.27)

No Brasil, há a preocupação com o controle de transmissões de radiodifusão desde a primeira legislação sobre o assunto. A regulamentação desse sistema é constituída como uma prerrogativa do governo federal. “[...] a instituição do monopólio estatal sobre a execução dos serviços de radiodifusão” (SIMIS, 2006, p. 2).

Simis expõe que o primeiro ato regulatório de telecomunicações no país foi o decreto imperial 2.614, de 1860, e regulou o telégrafo. Mas com o crescimento desse meio, outro decreto, de 1870, estabeleceu que os serviços devessem ser domínio do Estado. Houve uma mudança quando se permitiu a participação dos estados no processo. “[...] em 1917, voltou a ser competência exclusiva do governo federal, abarcando agora inclusive os serviços radiotelegráfico e radiotelefônico” (SIMIS, 2006, p. 2).

O modelo de concessão brasileiro nasceu com a revolução de 1930. Para descrever os decretos 20.047 e 21.111, Simis cita o escritor Jambeiro (2001), o autor explica que os serviços de TV no Brasil são subsequentes dessa revolução. Eles foram inovadores e uma nova maneira de se tratar as concessões passou a vigorar “através de conceitos que terminaram por se fixar definitivamente no setor: *bem público, serviço público, interesse nacional, propósitos educacionais*, o Estado como poder concedente, a empresa privada como operadora principal do serviço” (JAMBEIRO apud SIMIS, 2006, p. 3).

Os decretos brasileiros foram copiados do sistema de leis dos Estados Unidos, mas segundo Jambeiro, a legislação era autoritária e concentrava todo o poder de

² Segundo Simis, o *Coronelismo eletrônico* é um fenômeno que vem acontecendo no Brasil desde a segunda metade do século XX. É a utilização das concessões de radiodifusão como moeda de barganha política, ou seja, empresas privadas exploram os serviços públicos de rádio e televisão o que resulta em uma centralidade na mídia que acontece desde o regime militar (1964-1985).

instalação, fiscalização e controle para o Estado. Simis explica que nos Estados Unidos existem 25 critérios que devem ser seguidos para que o candidato consiga uma estação. Além de o candidato não poder possuir um jornal que circule no mesmo município, ele recebe um *construction permit*³ e só depois a licença que é válida por cinco anos. “Cada emissora só pode veicular 18% de programação própria, sendo o restante de produtoras independentes para com isso evitar o monopólio da programação” (SIMIS, 2006, p. 4).

O Conselho Nacional de Telecomunicações (Contel) regulamentou, em 1963, através do decreto 52.026, o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Concessão é o ato presidencial que concede a uma pessoa o direito de executar e explorar serviços de radiodifusão, durante um tempo determinado. Esta definição difere da de Permissão, entendida como a autorização para retransmitir sinais de TV, emitidos por estações de radiodifusão. A primeira só pode ser licenciada pelo presidente. A segunda, pelo ministro das Comunicações. Nem a concessão nem a permissão dão aos concessionários direitos exclusivos de explorar esses serviços. (JAMBEIRO apud SIMIS, 2006, p. 5).

Em 1967, o decreto-lei 236 proibiu a participação de estrangeiros como proprietários de empresas de comunicação, além de limitar em dez o número de emissoras sob controle de um grupo em todo o país. “[...] para contornar esta última norma, no entanto, as emissoras de TV utilizam como alternativa as afiliadas, especialmente a partir de 1969” (SIMIS, 2006, p. 5). Esse fato aconteceu quando as emissoras de TV se ligaram ao Sistema Nacional de Telecomunicações e se estruturaram em redes com poucas estações produtoras.

No governo de Fernando Henrique Cardoso, houve a reforma das telecomunicações, ocasião em que se privatizou o sistema Telebrás e muitas empresas, até mesmo estrangeiras, puderam se instalar no país. Com isso, a Anatel foi criada e assumiu algumas funções do Ministério das Comunicações. Bolaño, citado por Simis, explica que o projeto original do governo transferia para a Anatel todas as emissoras de TV e rádio. “Mas apenas a TV a cabo, que possui uma lei específica, passou a ser regulada pela nova agência, permanecendo o rádio e a televisão aberta submetidos ao velho CBT. A LGCEM⁴ nunca chegou a ser encaminhada ao Congresso Nacional” (BOLAÑO apud SIMIS, 2006, p. 6).

³*Construction permit* é uma permissão que o governo americano cede aos candidatos a concessão de canais de televisão. Somente depois dessa permissão, o candidato recebe uma *licence*, em português, licença.

⁴Lei Geral da Comunicação Eletrônica de Massa.

Lima explica que de acordo com a Constituição de 1988, a renovação e outorga de concessões devem ser apreciados pelo Congresso Nacional, ou seja, o Poder Executivo Nacional passou a dividir o poder. “Mesmo assim, ele continua a utilizar as concessões de radiodifusão – comercial, educativa e comunitária – como moeda de barganha política” (LIMA, 2008, p. 28). O Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT, lei nº. 4117/62) impõe que parlamentares em exercício não podem exercer função de gerente ou diretor na empresa de rádio ou televisão, além de senadores e deputados não poderem exercer cargos remunerados nessas empresas. “Mesmo assim, há registros da utilização de emissoras de rádio e televisão por políticos ‘no exercício de mandato eletivo’ em seu benefício pessoal e interesse privado” (LIMA, 2008, p. 28). O autor ainda cita as relações de interesse de alguns deputados que são concessionários de radiodifusão e chegam a votar a favor da renovação de suas próprias concessões na Câmara de Deputados.

Brechas legais na lei de Telecomunicações dão continuidade à prática política do “*coronelismo eletrônico*”. Segundo Lima, mesmo depois da assinatura do Decreto 1720, em novembro de 1995, isso continuou. A esperança do povo brasileiro era que com a aprovação do decreto, a ação política dos veículos de comunicação acabaria. Houve também o anúncio de que seriam abertas licitações para 610 novas emissoras de televisão e rádio e novas diretrizes para a televisão por assinatura seriam estabelecidas.

[...]o Ministério das Comunicações encerrou um ciclo histórico de manipulação política dessa área. (...) Com isso, o MiniCom (...) abre mão de uma moeda de barganha que no passado resultou na entrega para políticos de pelos 27% das emissoras de televisão e 40% das rádios dos país. (REVISTA VEJA, Edição 1462 de 18/9/96 apud LIMA, 2008, p. 29).

Lima explica que, para se conseguir uma concessão de radiodifusão, é necessária a publicação em edital, mas que, para a outorga de TVs educativas, há uma brecha que retira a obrigação dessa publicação. “Reportagens publicadas pela Folha de S. Paulo em 2002 e 2006 mostraram que as ‘brechas’ legais permitiram aos governos FHC e Lula dar continuidade à prática do coronelismo eletrônico distribuindo concessões de TVs educativas a políticos” (LIMA, 2008 p. 29). O autor cita reportagens especiais feitas pela Folha de S. Paulo, oferecendo dados de como age o poder na hora da outorga de concessões. “Em sete anos e meio de governo, além das 539 emissoras comerciais vendidas por licitação, FHC autorizou 357 concessões educativas sem licitação” (FOLHA DE SÃO PAULO apud LIMA, 2008, p. 30). Da mesma maneira, o governo

Lula é apontado como continuidade desse coronelismo. “[...] Em três anos e meio de governo, Lula aprovou 110 emissoras educativas, sendo 29 televisões e 81 rádios” (FOLHA DE SÃO PAULO apud LIMA, 2008, p.30).

Outra brecha, citada por Lima, é a criação das Retransmissoras de TV (RTV) em caráter misto. Essa criação foi para disciplinar a questão anterior, caso das outorgas de radiodifusão educativas. “Esse serviço podia ser explorado por entidades com fins ‘*exclusivamente educativos*’ e permitia às RTVs a possibilidade de inserir programação própria, de acordo com percentuais estabelecidos pela mesma Portaria” (LIMA, 2008, p.31). Essas RTVs existiram no país até 1998, quando o Decreto 2.593 de 15/5/98, extinguiu esse serviço.

A democracia está comprometida com esse processo de barganha política, segundo o autor. Para ele, o Poder Executivo e o Legislativo têm alianças que dão continuidade ao “*coronelismo eletrônico*” e o processo de outorga deve ser modificado. “Não só em relação a um marco regulatório que atualize a superada legislação, mas também para se criarem mecanismos que impeçam definitivamente a utilização das concessões de radiodifusão como moeda de barganha política” (LIMA, 2008, p.33).

A legislação para a outorga de radiodifusão define que as concessões e permissões valem por um período de 10 a 15 anos. Para a renovação, é necessária a avaliação do Ministério das Comunicações e decisão presidencial. É proibida a transferência da concessão para outra entidade sem a aprovação do governo. Essas emissoras não podem transferir seus estúdios para fora da área onde está autorizadas. Essas são algumas das exigências citadas por Simis para a outorga de sinais de televisão. “Historicamente, fosse o presidente civil ou militar, ele tem sido absoluto no exercício desse poder, na maioria das vezes guiado exclusivamente por razões de natureza político-partidárias” (JAMBEIRO apud SIMIS, 2006, p. 8).

Referências Bibliográficas

ALDÉ, Alessandra. **A construção da política. Democracia, cidadania e meios de comunicação de massa**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ARBEX, José. **O poder na TV**. São Paulo: Scipione, 1995.

BARROS, Adriana Azevedo Paes de. **A Implantação da Televisão em Cuiabá: O Impacto Real e Virtual.** In: ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN – ALAIC – 98

BOAVENTURA, Edivaldo. **Metodologia da Pesquisa:** Monografia, Dissertação e Tese. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política:** a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O longo caminho.** 10.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

COSTA, Luís César Amad; MELLO, Leonel Itaussu A. **História do Brasil.** 11.ed. São Paulo: Scipione, 1999.

DALLARI, Dalmo. **Direitos Humanos e Cidadania.** São Paulo: Moderna, 1998.

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga. **Teorias da comunicação:** Conceitos, escolas e tendências. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

HOUAISS, Antonio; Villar, Mauro de Salles (co-autor). **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LEAL FILHO, Laurindo. **Atrás das câmeras:** Relações entre cultura, Estado e televisão. São Paulo: Summus, 1988.

LIMA, Venício A. de. **As concessões de radiodifusão como moeda de barganha política.** *Revista Adusp.* Rio de Janeiro, jan. 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 6.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

MATTOS, Sérgio. **História da televisão brasileira:** Uma visão econômica, social e política. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

NOBLAT, Ricardo. **A arte de fazer um jornal diário.** 7.ed. São Paulo: Contexto, 2008.

PENA, Felipe. **Teoria do jornalismo.** 2.ed. São Paulo: Contexto, 2008.

PRADO JUNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil:** Colônia e Império. 21.ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

RIBEIRO, Ana Paula Goulart; SACRAMENTO, Igor; ROXO, Marco. **História da televisão no Brasil:** Do início aos anos de hoje. Rio de Janeiro: Contexto, 2010.

RODRIGUES NETTO, Miguel. **Comunicação pública não-estatal:** os desafios da imprensa sindical em Sinop/MT. Monografia (Especialização em Gestão da

Comunicação Pública e Responsabilidade Social) – Faculdades Integradas de Várzea Grande/MT, 2007.

SANTOS, Luiz Erardi. **Raízes da História de Sinop**. Sinop, 2007.

SIMIS, Anita. **A legislação sobre as concessões na radiodifusão**. *UNIrevista*. São Paulo: vol.1, nº 3, julho de 2006.

SILVA, Paulo Pitaluga Costa e. **Governantes de Mato Grosso**. Cuiabá/MT: Arquivo Público de Mato Grosso, 1993.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. **História de Mato Grosso: da ancestralidade aos dias atuais**. Cuiabá: Entrelinhas, 2002.

SOUZA, Edison Antônio. **Sinop: História, imagens e relatos**. Cuiabá: Editora UFMT, 2004.

VERGANA, Silvia Constant – **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 8.ed. São Paulo: Atlas. 2007.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade – Fundamentos da sociologia compreensiva**. Vol. 2. Brasília: UnB, 1999.